

Ata n.º 1

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 10 horas, na Universidade de Évora, reuniram os membros efetivos do Júri do concurso referido em epígrafe, autorizado por despacho de 15/01/2023 da Reitora da Universidade de Évora, sendo Presidente Maria Helena Guimarães e vogais efetivos Maria Rivera Mendez e Maria de Belém Costa Freitas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Fixação dos critérios e parâmetros de avaliação bem como a sua ponderação e aprovação do sistema de valoração final a adotar no procedimento concursal para cada método de seleção.

Nível habilitacional: Para o presente procedimento é solicitada mestrado em Gestão Sustentável de recursos naturais, Ciências do Ambiente, Geografia ou Sociologia, Sustentabilidade, Governança, Ciências Políticas ou afins, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da Lei nº 35/2004, de 20 de junho, nomeadamente:

- Promover reuniões com base em metodologias participativas e facilitação em projectos e iniciativas de investigação relacionada com dinâmica rural, gestão da Paisagem, governança e sistema agrícolas.
- Dinamizar o contacto entre investigadores do MED, produtores e gestores agrícolas e florestais, entidades de transformação e serviços agrícolas, administração pública entre outros agentes territoriais.
- Apoiar administrativa e tecnicamente processos transdisciplinares em curso.
- Executar ações de divulgação, sensibilização e monitorização de processos transdisciplinares

Principais tarefas:

- Apoiar na organização e tratamento de informação recolhida pelos investigadores do MED sobre os agentes territoriais e temas referidos anteriormente;
- Potenciar as ligações existentes e criar novas ligações entre os vários agentes territoriais através da facilitação de eventos, reuniões bilaterais e multilaterais;
- Redação de relatórios e memórias descritivas de momentos de interação entre investigadores e outros agentes territoriais.
- Execução de questionários e entrevistas
- Transcrição de entrevistas
- Criação de base de dados em Excel dos resultados de questionários.

Requisitos preferenciais para o posto de trabalho:

- a) Experiência de trabalho de proximidade com stakeholders, plataforma multi-actor e transdisciplinaridade.
- b) Experiência de trabalho em gabinete de apoio técnico aos investigadores envolvidos na implementação de processos de investigação inter e transdisciplinar;
- c) Carta de condução e veículo próprio.

Competências:

- Negociação e persuasão;
- Relacionamento Interpessoal;
- Comunicação.

Requisitos de admissão: os requisitos previstos no artigo 17º da lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Métodos de seleção: nos termos do nº 6 do artigo 36º da lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o nº 5 do artigo 17º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, é aplicado o método de seleção obrigatório, avaliação curricular e como método de seleção facultativo a entrevista de avaliação de competências.

Os métodos de seleção têm caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que não compareçam ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores.

A Avaliação Curricular (AC), visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica (HA), o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e o tipo de funções exercidas nas áreas de atividade inerentes ao posto de trabalho em referência (EP) e formação profissional (FP). A ponderação para a AC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples e ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + (2 * ((EP1+EP2)/2) + FP}{4}$$

Na **Habilitação Académica (HA)**, expressa numa escala de 0 a 20 valores, ponderar-se-á, para além da habilitação académica exigida, outra formação de grau superior, desde que resulte de direto interesse ou relevante para o exercício das atividades ou funções inerentes ao posto de trabalho a ocupar, nos termos que se passam a indicar:

Licenciatura	15 valores
Mestrado	20 valores

A **Experiência Profissional (EP)**, expressa numa escala de 0 a 20 valores, será avaliada tendo em consideração o desempenho efetivo de funções na área, pela média aritmética simples dos seguintes subitens:

EP1: Experiência profissional em experiência de trabalho de proximidade com stakeholders, plataforma multi-actor e transdisciplinaridade;

Sem experiência	0 valores
Experiência até 12 meses	10 valores
Experiência de mais de 12 meses	20 valores

EP2: Experiência profissional em gabinete de apoio técnico aos investigadores envolvidos na implementação de processos de investigação inter e transdisciplinar;

Sem experiência	0 valores
Experiência até 12 meses	10 valores
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

Na Formação Profissional (FP), serão apenas consideradas as ações de formação profissional que resultem de direto interesse ou relevantes para o exercício das atividades ou funções específicas do posto de trabalho a ocupar, nomeadamente formação em desenvolvimento de Serious Games. Assim, o fator FP será valorado do modo seguinte:

Sem formação	0 valores
Com formação	20 valores

A Entrevista de avaliação das competências (EAC), será efetuada com base num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação. A EAC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e serão avaliadas as seguintes competências:

- a) Negociação e persuasão;
- b) Relacionamento Interpessoal;
- c) Comunicação.

A Classificação Final (CF) dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, em resultado da seguinte média aritmética:

$$CF = 70\% AC + 30\% EAC$$

Nada mais havendo a tratar, pelas 12 horas encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

O Presidente do Júri



Maria Helena Guimarães
(Investigadora da Universidade de Évora)

Os Vogais



Maria Rivera Mendez
(Investigadora da Universidade de Évora)

Maria de Belém Costa Freitas
(Profª Auxiliar com Agregação da Universidade)

Do Algarve)